

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA

REGULAMENTO GERAL

CAPITULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - FLORESTÃO Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2017 de Alta Floresta D'Oeste – RO é uma promoção realizada pela Prefeitura Municipal através da Secretaria municipal de Esportes e Cultura que tem por finalidade:

- a) Desenvolver a pratica esportiva entre as equipes;
- b) Buscar a participação ativa e a interação de todos os atletas do município através do esporte;
- c) Facilitar a aproximação e a confraternização dos atletas;
- d) Proporcionar e promover o intercambio sócio desportivo entre as equipes e o meio esportivo;

CAPITULO II - DAS DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS

Art. 2º - O presente regulamento contem disposições que regerão o campeonato municipal de futebol de campo 2017.

Art. 3º - Para o presente campeonato vigorarão as regras oficiais da CBF, observando as adaptações e alterações deste regulamento.

Art. 4º - Todos os participantes deverão ser conhecedores das leis, normas esportivas e regras oficiais do futebol e deste regulamento.

Parágrafo 1º - Toda equipe deverá conter dois representantes; onde só será aceito recurso destinado por estes representantes, e estes representantes será o Presidente e vice-presidente da Equipe, eles terão autonomia legal perante SEMEC para, enviar relatórios, recursos, questionamentos e gerenciamento da competição, onde será destinado qualquer fato do campeonato a esta pessoa.

CAPITULO III – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º - As equipes serão compostas nas categorias;

- Titular (1ª divisão)
- Aspirante (2ª divisão)
-

Parágrafo 1º - A equipe deverá conter duas categorias, categoria titular e categoria aspirante, onde a categoria aspirante deverá ser inferior que a sua própria categoria titular,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA

ou seja, a categoria titular devera ser melhor que sua categoria aspirante, caso a categoria aspirante não seja superior, as duas categorias poderá ser eliminada da competição.

Parágrafo 2º - Tanto na categoria titular quando na categoria aspirante somente poderá atuar atletas do município de Alta Floresta D'Oeste – RO diante dos seguintes critérios.

Parágrafo 3º - Todos os atletas que disputaram o campeonato municipal de futebol de campo 2015 poderão jogar campeonato municipal de 2017, também atletas das divisas do município que tenha registro na semec

Parágrafo 4º - O atleta que for solteiro trabalha em outro município ou estude e tem domicilio dos pais em Alta Floresta D'Oeste - RO, esta apto a jogar o campeonato.

Parágrafo 5º - Os atletas que foram inscritos na 1ª divisão no campeonato municipal de futebol de campo no ano de 2015 só poderão participar na categoria 1ª divisão no campeonato municipal de futebol 2017(os atletas de 40 anos acima inscrito na 1º Divisão poderão se inscrever na 2º Divisão, exceto na 3º divisão. Já aqueles atletas que se inscreveram na categoria 2ª divisão, tanto pode se inscrever na categoria 2ª divisão quanto na 1ª divisão nesta competição.

Art. 6º - A responsabilidade pelas perfeitas condições de saúde dos atletas e ou qualquer acidente que venha ocorrer antes, durante ou após os jogos, no decorrer do campeonato é de responsabilidade dos próprios atletas, e a SEMEC e as equipes fica isenta disso.

Art. 7º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 11(onze) atletas, e no máximo 20 (vinte) atletas, para cada categoria.

Parágrafo 1º - Categoria titular que usar atletas da categoria aspirante poderá inscrever até completar 20 (vinte) atletas, ex:

- Utilizando 03 atletas da categoria aspirante (incluindo o goleiro) poderá inscrever 17 para completar 20.
- Utilizando 01 atleta (que seja de linha ou goleiro) da categoria aspirante poderá inscrever 19 para completar 20.
- Não utilizar nenhum atleta da categoria aspirante, poderá inscrever 20 atletas.

Parágrafo 2º - Categoria Aspirante não poderá utilizar atletas inscritos na 1º divisão em hipótese alguma

Parágrafo 3º - Goleiro da categoria aspirante(2º divisão) poderá atuar na categoria titular(1º divisão) como jogador de linha ou goleiro.

Parágrafo 5º - Na categoria Titular será permitido 5 substituições por jogo para cada equipe.

Parágrafo 6º - Na categoria Aspirante será permitido 7 substituições por jogo para cada equipe.

Art. 8º - O atleta poderá inscrever-se em apenas uma equipe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA

Art. 9º - O campeonato municipal de futebol de campo 2017 será disputado nos campos do Estádio Municipal (Arcângelo Baptista Possa), Mixto, Independente, Garça Branca, Bota Fogo, Nova Geração, Filadélfia e Triângulo. No período previsto para os meses de Abril a Julio de 2017.

Parágrafo 1º – As inscrições serão gratuitas (ou seja não será cobrado valor algum de inscrição).todas as equipes inscritas deverão participar do torneio do dia da final com no mínimo uma equipe ,caso não participe perdera o direito em resgatar o cheque calção. A festa do dia da final será sediada a uma entidade social e toda a arrecadação da mesma ficara para a entidade assim como a responsabilidades da organização.

Parágrafo 2º - No dia da final haverá um torneio para aquelas equipes desclassificado (que não chegaram às finais), onde é obrigatório todas as equipes participar com no mínimo uma equipe, a equipe que não participar perdera o cheque calção e a forma do torneio será elaborada na semana que antecede o torneio.

Art. 10º - No banco de reserva somente poderão permanecer;

- a) Atletas uniformizados;
- b) Técnico;
- c) Massagista;

Todos devidamente credenciados perante a comissão organizadora;

Art. 11º - O prazo para inscrição de novos atletas, observando o limite máximo, será até o final da 1ª fase.

Parágrafo 1º – Somente estará inscrito e poderá participar da 2ª fase o atleta que estiverem inscrito em sumula..

Parágrafo 2º - A partir do momento que o nome do atleta foi em sumula não poderá ser excluído.

Art.12º - O prazo máximo para inscrição das equipes para participar do campeonato municipal de futebol de campo 2017 será até o dia da ultima reunião 05/04/2017.

Art. 13º - As equipes obedecerão aos seguintes critérios para inscrever seus atletas:

Parágrafo 1º - Cada equipe recebera um formulário (ficha de inscrição) onde deverá constar o nome e a assinatura dos atletas,e o atleta inscrito por uma equipe a partir desta competição ficara subordinado a esta equipe por período de 12 meses so poderá competir por outra equipe em competições oficiais da semec perante liberação por escrito do presidente de sua equipe devendo a mesma ser apresentada na SEMEC.

Parágrafo 2º - Todos os jogadores deverão apresentar a carteirinha do atleta registrada pela Secretaria de Esportes e Cultura ou documento com foto junto ao mesário **em seu**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA

primeiro jogo, e o mesário ficará encarregado de anotar a numeração da carteirinha ou do documento na sumula.

Parágrafo 3º - A SEMEC será responsável por levar as bolas da partida, se caso sumir a bola a equipe mandante deverá repor a bola sumida por outra do mesmo modelo até na sexta-feira da semana seguinte, se furar a SEMEC é responsável em repor, se a equipe não repuser a bola para a SEMEC será julgada pelo COMDESP podendo pegar punição.

Art. 14º - A equipe que usar de má fé e inscrever jogador irregular será eliminada do campeonato.

CAPITULO V – DOS UNIFORMES

Art. 15º - Será obrigatório o uso de uniformes completos (Entende-se por devidamente uniformizadas as equipes que utilizarem camisas padronizadas e numeradas seqüencialmente sem repetição de números, calções iguais e padronizados e meias de cano longo de cor predominante, ou seja, uniforme completo).

Parágrafo único – O atleta somente poderá jogar de chuteiras, nunca descalço.

Art. 16º - Se as duas equipes apresentarem-se para uma partida com uniformes iguais, cabe a equipe com mando de campo, ou seja, a equipe que estiver do lado esquerdo da tabela deverá trocá-los, ou os dirigentes entrarem num consenso.

CAPITULO VI – DAS PARTIDAS

Art. 17º - Os atletas somente poderão participar dos jogos se estiverem devidamente inscrito na competição (ficha de inscrição).

Parágrafo 1º - Haverá tolerância de 15 minutos, após o horário estipulado para o inicio da partida, esgotando o tempo será relatado em sumula e confirmado o W x O, onde o dinheiro será revertido em doação para as escolinhas.

Art. 18º - Toda equipe devera depositar um cheque caução no valor de R\$ 300,00(trezentos Reais) para cada categoria, como garantia de cumprimento de todos os jogos.

Parágrafo 1º - Somente estará inscrita a equipe que apresentar o cheque caução até o dia da primeira partida da equipe no campeonato.

Parágrafo 2º - Cheque caução será devolvido após o termino do campeonato para as equipes que cumprirem os jogos incluindo o torneio da final(conforme artigo 9º parágrafo 1º).

Parágrafo 3º - A equipe que abster-se de participar de qualquer jogo do campeonato e conseqüentemente gere o W x O, terá 24h00min h para se justificar mediante o documento por inscrito e a mesma será julgada pelo COMDESP, se a justificativa não for validada a equipe perderá o cheque caução e será eliminada da competição, e os atletas que não

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA

comparecer não se inscrevendo em sumula será levado a julgamento ao COMDESP e poderá pegar 1 (um) ano de suspensão de todas as atividades organizada pela SEMEC.

Parágrafo 4º - Caso aconteça o W x O, os atletas da categoria titular não pagará pelo aspirante, ou vice-versa, só será penalizada a categoria que deu o W x O de acordo com o artigo anterior.

Art. 19º - Caso das equipes não compareça para o jogo, na data e hora marcada, a equipe que estiver presente devera entrar em campo com 07 atletas devidamente uniformizado para consumir o W x O, e assim conquistar os pontos da partida.

Parágrafo 1º - O W x O, será considerado 3 x 0, na forma de saldo de gols para a equipe que apresentar-se em campo, e todos os jogos posteriores ficará 3 x 0.

Parágrafo 2º - Em caso haver jogos de duas equipes (no final da 1ª fase) que não tenham mais chances de classificação, poderá as mesmas pedir o cancelamento do jogo, enviando ofício para a SEMEC com 72 horas de antecedência ao jogo, assinalada pelos responsáveis de cada equipe, para evitar as penalidades do art. 18º parágrafo 3.

Art. 20º - Fica expressamente proibido qualquer atleta ou dirigente de equipe, fumar ou ingerir qualquer tipo e bebida alcoólica dentro de campo.

Parágrafo Único – Atleta alcoolizado não poderá participar da partida.

CAPITULO VII – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 21º - A forma de disputa (tabela) será a seguinte:

- **1ª fase** – Divididos em duas chaves, CHAVE “A” com 6 equipes
- e CHAVE “B” com 6 equipes, Classificação para segunda fase 4 equipes de cada chave.

2ª fase – Quartas de final

Jogo 01 - 1º Colocado da chave “A: X 4º colocado da chave “B.

Jogo 02 - **2º colocado chave “A X 3º colocado da chave “B.**

Jogo 03 - 1º colocado da chave “B X 4º Colocado da chave “A

Jogo 04 - 2º colocado da Chave “B X 3º colocado da chave A.

Semifinal: vencedor do 1º jogo x vencedor do 4º jogo.

Vencedor do 2º X vencedor do 3º jogo.

Final – Entre os vencedores dos jogos da semifinal.

3º colocado será de melhor campanha na competição

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA

Art. 22º - Nas fases de quartas de final semifinal e final os confrontos serão em jogo único, no estádio municipal.

Parágrafo 1º – Não haverá vantagem para as equipes melhores classificadas nas semifinal e final.

Parágrafo 2º - Havendo empate haverá cobrança de pênaltis, conforme recomendação da CBF.

Parágrafo 3º - Não Haverá disputa de 3º colocado, será a equipe que tiver a melhor campanha dentro d competição

Art. 23º - Os jogos paralisados por qualquer motivo, as equipes deverão aguardar 30 minutos até a decisão final da arbitragem ou da comissão organizadora.

Parágrafo 1º – Os jogos paralisados ou cancelados serão remarcados pela comissão organizadora, ficando a mesma responsável de avisar as equipes envolvidas.

Parágrafo 2º – Na fase semifinal se acontecer de não terminar a partida por motivo adverso, a partida será remarcada para o meio da semana que antecede a final no período noturno no campo em que tiver iluminação.

CAPITULO VIII – DAS REGRAS E CONTAGEM DOS PONTOS

Art. 24º - Os jogos serão realizados de acordo com regras oficiais vigentes adotadas pela CBF, naquilo que não colidir com este regulamento.

Parágrafo 1º – O tempo de jogo será de 45' para titular, 45' para aspirante, com intervalo de 10 minutos.

Parágrafo 2º - Não serão transferidos jogos, salvo em situações climáticas ou algum caso gravíssimo envolvendo alguma equipe, sendo que obedecerão ao seguintes critérios:

- 75% do tempo jogado, o jogo será considerado encerrado;
- 50% do tempo jogado, o tempo restante será jogado em outra data próxima que seja antes da ultima rodada;
- Até 50% do tempo jogado, considera-se o jogo como não realizado sendo remarcado para outra data próxima que seja antes da ultima rodada o restante do jogo.

Parágrafo 3º -Os jogos suspensos por qualquer motivo serão transferidos para datas e horários a serem definidos e informados a todas as equipes que seja antes da ultima rodada.

Art. 25º - Se jogadores, dirigentes de equipes, mesmo fora do campo de jogo, vier a agredir o arbitro com palavras ou gestos, o arbitro estará no direito de relatar em sumula, encaminhar o relatório a comissão organizadora para analise e julgamento junto ao condesp..

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA

Art. 26º - O atleta ou dirigente que vier agredir o arbitro ou adversário fisicamente será este eliminado do campeonato, sendo o caso encaminhado a comissão organizadora, para que seja tomadas as providencias cabíveis e poderá ficar 02 anos suspenso.

Art. 27º - Os atos de indisciplina relatados acima, bem como outros atos de agressão, desde que seja relatados em sumula, serão levados para analise junto a comissão organizadora que obedeceu ao relatório de punição elaborado pelo COMDESP e ou TJD. Diante o que rege o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art. 28º - As advertências por cartões funcionarão da seguinte maneira:

- a) 03 cartões amarelos, todo atleta ficará suspenso automaticamente na partida seguinte (no caso 1 partida de suspensão);
- b) 01 vermelho, todo atleta ficará suspenso automaticamente na partida seguinte (no caso 1 partida de suspensão)
- c) O cartão vermelho não elimina a contagem de cartões amarelos;
- d) No caso de reincidência de cartão vermelho em partidas seguintes do mesmo atleta, este será punido com suspensão de duas partidas, persistindo a reincidência do cartão vermelho, o mesmo será julgado por indisciplina pela comissão organizadora seguindo as recomendações descritas no artigo anterior deste regulamento.
- e) Será zerado os cartões amarelos na primeira fase na seguinte ocasião:
 - O atleta que tiver 2 cartões amarelos,
 - O atleta que tiver 1 cartão amarelo
- f) **Não** será zerado os cartões amarelo na primeira fase na seguinte ocasião.
 - O atleta que receber 3 cartões amarelos na primeira fase e o ultimo cartão for na ultima rodada da primeira fase, cumprirá a suspensão no jogo da semifinal.

Art. 29º - Os critérios de pontuação obedecerão ao seguinte:

- a) Vitoria = 03 pontos
- b) Empate = 01 ponto
- c) Derrota = 00 ponto

Art. 30º - Ocorrendo empate em pontos entre duas ou mais equipes, na fase de classificação (1ª fase) será adotado o seguinte critério para desempate.

- a) Confronto Direto;
- b) Melhor saldo de gols na fase;
- c) Maior número de gols assinalados na fase;
- d) Números de vitorias na fase;
- e) Menor número de cartões vermelho na fase;
- f) Menor número de cartões amarelos na fase;
- g) Sorteio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA

Parágrafo 1º- No caso de empate entre mais de duas equipes, não será considerado o primeiro critério (confronto direto).

CAPITULO IX – DOS PROTESTOS E RECURSOS

Art. 31º - Todo e qualquer recurso deverá ser encaminhado a comissão organizadora da competição, pelo seu representante oficial, em duas vias assinadas, com firma reconhecida em cartório, apresentando e esclarecendo por inscrito a infração cometida, no prazo máximo de 48 horas após o término da partida, sendo obrigatório o recolhimento de uma taxa de R\$ 300,00, sem o qual o pedido não será analisado.

Parágrafo 1º - Caberá a equipe que impetrar o protesto ou recurso, comprovar as irregularidades alegadas, caso a equipe ganhe o recurso a taxa será devolvida e se perder será revertido para as escolinhas.

Parágrafo 2º - A equipe que colocar em campo atleta irregular perderá os pontos da referente partida, e o atleta irregular será eliminado da competição.

Parágrafo 3º - Não será aceito recursos por atletas irregulares a partir da segunda fase do campeonato.

Parágrafo 4º - Toda equipe que se achar prejudicada pela arbitragem (arbitro ou assistente) poderá entrar com protesto junto a SEMEC para que a mesma tome as providencias cabível.

Art. 32º - Todo caso de indisciplina ou qualquer outra anormalidade será julgado pelo COMDESP, baseados em relatórios do arbitro da partida, de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Parágrafo Único – Caso haja necessidade, a comissão organizadora convocara o representante da equipe para fazer a defesa durante o julgamento, e da decisão do COMDESP, não caberá qualquer tipo de recurso.

CAPITULO X – DAS PREMIAÇÕES

Art. 33º - Ao final do campeonato municipal de futebol de campo 2017, será efetuada a seguinte premiação: Troféus para os tres primeiros colocados de cada categoria, troféus para artilheiro e goleiro menos vazado técnico campeão, de cada categoria e melhor arbitro.

Parágrafo 1º - Os tres primeiros colocados de cada categoria receberão a seguinte premiação em dinheiro.

CATEGORIA	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	
TITULAR	R\$ 2.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 800,00	
ASPIRANTE	R\$ 1.500,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA

VALOR TOTAL DESTA PREMIAÇÃO R\$ 7.500,00

Parágrafo 3º - Havendo empate entre dois os mais atletas para receber o troféu de artilheiro, será decidido por sorteio quem fica com o troféu, desde que ambos estejam presentes na hora da entrega da premiação (atleta não estando presente não terá direito) o mesmo critério será usado com goleiro menos vazado.

Parágrafo 4º - A premiação de goleiro menos vazado será só entre as 4(quatro) equipes semifinalistas, será declarado vencedor aquele que obtiver menor media de gols por partida, se persistir o empate será decidido por sorteio quem fica com o troféu, desde que ambos estejam na presentes na hora da entrega da premiação (atleta não estando presente não terá direito).

CAPITULO XII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 34º - O campeonato municipal de futebol de campo florestão 2017 será regido pelo presente regulamento e os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora juntamente com o COMDESP.

Parágrafo Único - A sumula do jogo devera ser assinalada pelo capitão das duas equipes antes do inicio do jogo e a mesma ficara arquivada na SEMEC.

Art. 35º - O regulamento será entregue uma copia para cada equipe participante e a original ficara arquivada na SEMEC.

Alta Floresta D'Oeste, 11 de abril de 2017.

Assinaturas dos presidentes das equipes:

Mixto: _____

independente: _____

Bota Fogo: _____

G. Branca: _____

B.Vista: _____

N.geração: _____

Colorado: _____

União: _____

MDL: _____

N.aliança: _____

Indigena: _____

Triangulo: _____